

RESOLUÇÃO Nº 024/2025

A Comissão Intergestores Regional (CIR), constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 219, de 06 de Agosto de 2012.

Considerando a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde que se constitui em um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde para a programação da atenção à saúde,

Considerando o Decreto Federal nº. 7.508, datado de 28 de junho de 2011, em seu Capítulo III, do Planejamento da Saúde, do Artigo 15 ao 19, que trata das bases para o planejamento regional em saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, publicada no Diário Oficial da União em setembro de 2017; que estabelece as bases para a elaboração da PPI vigente, que determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017; que consolida as normas sobre as políticas nacionais do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS n.3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n. 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), (Retificação nº. Art. 1º, da Portaria nº 3.257/GM/MS, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 241, de 13 de dezembro de 2019, Seção 1, página 118, "onde se lê": Capítulo X, "leia-se": Capítulo IX;

Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Regional (CIR) após a pactuação realizada na reunião ordinária realizado no dia 15 de AGOSTO de 2025, por solicitação do município de IBITIRAMA,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de IBITIRAMA envolvendo os municípios executores GUACUI, GUACUI-SESA, IBITIRAMA, SERRA-SESA, VITORIA-SESA das Regiões de Saúde Sul e Metropolitana.

Parágrafo Segundo – Estão envolvidos neste remanejamento global os municípios constantes no caput deste artigo, que terão seus limites financeiros alterados em decorrência dos remanejamentos pactuados e efetivados.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Márcio Clayton da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Ibitirama
Coordenador da CIR/SUS-ES

Samilla Coelho Figueira

Superintendente Regional de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim/ES

Remanejamento Ambulatorial

Procedimento/Agregado	Município Executor	Complexidade	Total Programado	Físico Atual	Físico Pretendido	VM Executor	Financeiro Atual do Executor	Financeiro Pretendido do Executor	Impacto Financeiro	Responsável pelo aceite
020203XXXX EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS - PERFIL HIV	IBITIRAMA	MC	368	294	350	10,20	2.998,80	3.570,00	571,20	givmercati@gmail.com
0204030030 MAMOGRAFIA	GUACUI	MC	30		25	22,50	0,00	562,50	562,50	wertoncardoso@gmail.com
0204030030 MAMOGRAFIA	GUACUI-SESA	MC	30	30	0	22,50	675,00	0,00	-675,00	sandralupim@gmail.com
0204030030 MAMOGRAFIA	IBITIRAMA	MC	30		5	22,50	0,00	112,50	112,50	givmercati@gmail.com
0204030188 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	GUACUI	MC	382		362	45,00	0,00	16.290,00	16.290,00	wertoncardoso@gmail.com
0204030188 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	IBITIRAMA	MC	382	382	20	45,00	17.190,00	900,00	-16.290,00	givmercati@gmail.com
0205020046 ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	IBITIRAMA	MC	300	132	300	37,95	5.009,40	11.385,00	6.375,60	givmercati@gmail.com
0205020143 ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	IBITIRAMA	MC	305	55	300	24,20	1.331,00	7.260,00	5.929,00	givmercati@gmail.com
0205020160 ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	IBITIRAMA	MC	51	14	50	24,20	338,80	1.210,00	871,20	givmercati@gmail.com
021104XXXX DIAGNÓSTICO EM GINECOLOGIA-OBSTETRICA	IBITIRAMA	MC	39	29	30	2,09	60,61	62,70	2,09	givmercati@gmail.com
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225120 - Médico cardiologista	IBITIRAMA	MC	570	431	500	10,00	4.310,00	5.000,00	690,00	givmercati@gmail.com
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225124 - Médico pediatra	IBITIRAMA	MC	500	296	500	10,00	2.960,00	5.000,00	2.040,00	givmercati@gmail.com
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225125 - Médico clínico	IBITIRAMA	MC	2.882	463	2.882	10,00	4.630,00	28.820,00	24.190,00	givmercati@gmail.com
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225155 - Médico endocrinologista e metabologista	IBITIRAMA	MC	341	124	300	10,00	1.240,00	3.000,00	1.760,00	givmercati@gmail.com
030905XXXX PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - SESSÃO DE ACUPUNTURA	IBITIRAMA	MC	500	68	500	2,38	161,84	1.190,00	1.028,16	givmercati@gmail.com
070110XXXX OPM EM QUEIMADOS	SERRA-SESA	MC	22	1.252	20	25,31	31.688,12	506,20	-31.181,92	ppisrsv@gmail.com
070110XXXX OPM EM QUEIMADOS	VITORIA-SESA	MC	22	487	2	25,31	12.325,97	50,62	-12.275,35	ppisrsv@gmail.com
Sobra de programação									0,02	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SAMILLA COELHO FIGUEIRA
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAUDE QCE-01
SRSCI - SESA - GOVES
assinado em 18/08/2025 14:01:01 -03:00

MARCIO CLAYTON DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 18/08/2025 14:02:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/08/2025 14:02:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SANDRA REGINA LUPIM SANTOS (SECRETÁRIA EXECUTIVA (COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR/SUL) - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6LQKHZ>